



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.**

Aos vinte e seis **(26)** dias do mês de abril **(04)** do ano de dois mil e vinte e quatro **(2024)**, em primeira chamada, às nove horas (09h:00min), em segunda e última convocação às nove horas e trinta minutos (09h:30min) conforme Artigo 22, Inciso I, § 1º do Estatuto do CIOP, foi realizada, de forma virtual, através do link <<https://us06web.zoom.us/j/83522582046>>, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, por convocação do Presidente, o **Prefeito Roger Fernandes Gasques**. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, o senhor **Adailton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; **Marcos Slobodtsov**, Prefeito de Rancharia; **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; **Celso Pirani Passos**, Prefeito de Alfredo Marcondes; **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito do Município de Iepê; **Bárbara Medeiro Vilches**, Prefeita de Presidente Venceslau; **Silvio Gabriel**, Prefeito de Rosana; **Edson Tomazini**, Prefeito de Presidente Prudente. Registra-se a presença da Diretora Executiva, **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, do **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, do **Dr. Sérgio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico, do Controlador Interno, **Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi**, do Assistente Jurídico, **Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez**, da Assistente Jurídica, **Srta. Amanda Soares Colnago**, do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Sr. Claudionor Paschoalotto Junior**, da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região (Sintrapp) **Sra. Luciana de Freitas Telles Peres**. Registra-se também que a Assembleia foi aberta ao público e contou com a participação de Julio Cesar Graton Pagnosi, Sergio Diniz, Berta Otsuka, Julio Renan, Josimar Dos Santos Souza, Larissa Ferreira, Alzira Belloto, Elisa Bosque, Robson Dare, Silvana Santos, Eliana Silva, Emanuela Lopes, Tharcis Leite, Karina Sarcado, Wilton Lima, Mara Messias, Milton Daniel, Cristiano de Souza, Liliane Braga, Marcos Alexandre. O presidente, Prefeito Roger Gasques Fernandes Gasques, inicia a Assembleia Geral Extraordinária, cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Após, o Presidente expõe a pauta, qual seja, **1- Reajuste do Salário e Vale Alimentação; 2- Rateio RCC**. Passada a palavra à Diretora Executiva, Maria Heloisa, esta faz uma apresentação sobre o primeiro item da pauta, explanando que a data base para



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

---

deliberação sobre reajuste salarial no CIOP é 1º de maio de cada ano, conforme Resolução 04, de 13 de março de 2018. Que, especificamente neste ano de 2024, devido às eleições municipais, existem limitações impostas por lei quanto ao reajuste, limitando-se apenas à recomposição da perda do poder aquisitivo, de acordo com o art. 73, VIII da Lei 9.504/1997 e da Resolução TSE nº 23.738/2024. Para isso, continua Maria Heloisa, é utilizado o índice IPCA-IBGE, para cálculo da perda inflacionária, expondo que o índice IPCA-IBGE deste mês ficou em 3,93%. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu a discussão, ofertando a palavra, inicialmente, aos prefeitos que desejassem fazer uso, após, passou-se a palavra à Sra. Luciana Telles, presidente do Sintrapp, que expressou concordância quanto às limitações impostas pela lei eleitoral, todavia, reivindica a alteração do mês da data base, para que se evite que a cada quatro anos incorra-se em tais limitações, e se evite também que, de janeiro a maio, o empregados recebam menos do que o salário mínimo, que entra em vigor em janeiro. Por fim, Luciana reivindica, ante a limitação para o reajuste dos salários, que seja concedido um maior reajuste do vale alimentação, sugerindo, de início, que este fosse equiparado com o valor concedido pela Prefeitura de Presidente Prudente, todavia, ao considerar que existem trabalhadores do CIOP em diversos outros municípios, sugeriu, ao final, o que vale alimentação fosse reajustado para R\$ 900,00 (novecentos reais). Devolvida a palavra ao Presidente Prefeito Roger Gasques, este colocou o **reajuste salarial de 3,93% em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Após, Presidente Prefeito Roger Gasques, sobre o reajuste do vale alimentação, expôs que a média do vale alimentação concedido pelos vinte e nove municípios consorciados é de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e que a média dentre os municípios em que há empregados do CIOP é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), informando ainda que a proposta é um reajuste de 16,66%, representando um aumento real de 12,73%, de modo que o valor do vale alimentação seja de R\$ 700,00 (setecentos reais). Em seguida, ofertou a palavra aos prefeitos, momento em que Ed Thomas menciona que o reajuste dos servidores municipais de Presidente Prudente é feito trimestralmente com base no IGPM. Roger questiona à Maria Heloisa se o IGPM não teria sido negativo e esta confirma, complementando que o índice foi de -4,26%. Maria Heloisa também



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

---

presta informações complementares sobre a proposta de reajuste do vale alimentação. Concedida a palavra à Luciana Telles, esta expressou descontentamento com o reajuste proposto, reforçando a sugestão de um maior aumento no vale, a antecipação da data base, e que o reajuste salarial retroaja a janeiro. Fazendo uso da palavra, Presidente Prefeito Roger Gasques ressalta que acredita inexistir previsão legal para retroagir o reajuste salarial como proposto pela representante do Sintrapp, mas que poderia rever isto. Continua afirmando que entender a manifestação de Luciana quanto a vale alimentação, todavia, destaca que há outros municípios consorciados além de Presidente Prudente e que alguns destes possuem vale alimentação bem abaixo do valor proposto, o que deve ser levado em consideração para se evitar grandes discrepâncias, visto que estas poderiam até mesmo ensejar dificuldades na celebração de contrato junto a estes municípios, devendo-se, portanto, buscar o equilíbrio. Novamente com a palavra, Luciana Telles, afirma entender a situação da diferença existente no valor do vale alimentação pago pelos diversos municípios consorciados e questiona, sobre a ausência de previsão legal para retroagir o reajuste salarial a janeiro, se não seria possível e suficiente justificar tal medida com o fato de que, de janeiro a maio, os trabalhadores estariam recebendo abaixo do salário mínimo. Devolvida a palavra ao Presidente, este expôs que primeiro seria votado o reajuste do vale alimentação e em seguida se discutiria a questão da retroação do reajuste salarial. Com isto, colocou-se em **votação o reajuste de 16,66% do vale alimentação, passando para R\$ 700,00, o que foi aprovado por unanimidade.** Após, passou-se a palavra à Diretora Executiva que explicou que a proposta do Sintrapp será discutida com a Diretoria Jurídico e a o Setor de Contabilidade para sanar a diferença de data base entre os municípios e o CIOP, todavia, a retroação não seria possível pois se estaria concedendo aumento antes de doze meses, o que contraria a legislação vigente, destacando que a retroação não é objeto da pauta, mas que trabalharão para que nos próximos anos não haja este tipo de problema. Com a palavra, Presidente Prefeito Roger Gasques se manifesta no sentido de entender que o reajuste acaba sendo muito tardio, sugerindo marcar uma reunião com o Sintrapp para discutir o tema da data base. Em



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

seguida, expôs-se que, em decorrência lógica do reajuste salarial, faz-se necessária a adequação ao valor do salário mínimo nos casos em que, após o reajuste, os salários do CIOP não alcancem o valor mínimo, bem como o reajuste, no mesmo índice, da bolsa dos estagiários. Colocado em votação, **aprovou-se, por unanimidade, a adequação, ao valor do salário mínimo, dos salários do CIOP que, após o reajuste, não alcançarem aquele valor, bem como, reajuste da bolsa dos estagiários no mesmo índice aprovado de 3,93%**. Por fim, colocado em análise o ultimo tema da pauta, Maria Heloisa explana que fez-se um esforço para reduzir o custo anual **do serviço de RCC, apresentando um curso anual de R\$ 497.160,72** (quatrocentos e noventa e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos), propondo-se um prazo até final do mês de junho para manifestação, por parte dos municípios, de interesse no serviço de RCC e, não havendo interesse dos consorciados, convocar-se-á nova Assembleia para discutir sobre a destinação da máquina e dos empregados vinculados ao serviço, destacando que os municípios de Iepê, Santo Expedito e Indiana já manifestaram interesse no serviço de RCC, e que, se o Município de Presidente Prudente e Mirante também aderirem ao serviço, seria possível executá-lo a R\$0,16 (dezesseis centavos) por habitante. Utilizando-se da palavra, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente informa que o município tem interesse para, inicialmente, moer os resíduos do próprio município e, posteriormente, com a aprovação da lei pela câmara, a moagem dos resíduos dos caçambeiros. Passada a palavra ao Prefeito de Rosana, Silvio Gabriel, este expressou o interesse na utilização do serviço de RCC, solicitando, para melhor análise, a planilha de custos do serviço. Não havendo mais interessados em utilizar a palavra e sem mais a tratar, o Presidente, Presidente Prefeito Roger Gasques, agradece a presença de todos e encerra a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente. Presidente Prudente/SP, 26 de abril de 2024.

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
PRESIDENTE DO CIOP

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA DO CIOP